



4.12.4 – MEDIÇÃO

O pagamento será feito referente a execução do trecho medido em m linear.

4.13 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Concluídos, em determinado trecho, todos os serviços acima descritos, deverá ser procedida limpeza de toda a área urbanizada de piso que sofrerá interferência quando da sua execução.




Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



OBRA:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MUNICÍPIO:

JAGUARIBE-CE

**FONTE DOS PREÇOS:**

TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS 85,20% (HORISTA) - 48,69% (MENSALISTA)

ADMINISTRAÇÃO DE HORA

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	18584	ENGENHEIRO JÚNIO (COM ENCARGOS INCLUSO)	HXMÊS	0,1	14.514,46	1.451,45
2.0	18590	ENCARREGADO DE OBRAS (COM ENCARGOS INCLUSO)	HXMÊS	0,311	5.868,92	1.822,50


TOTAL GERAL S/ BDI	7.742,88
---------------------------	-----------------

TOTAL MENSAL S/BDI	2.580,96
---------------------------	-----------------

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		DATA: 21/09/2021		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,73%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	33,05%	47,45%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.928,35
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	22,44	442,44	9.928,35
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						9.821,85
2.1	-	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		HXMES	3,00	3.273,95	9.821,85
3	PAVIMENTAÇÃO						76.668,66
3.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						75.414,54
3.1.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	847,38	2,70	2.287,93
3.1.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	723,59	81,98	59.319,91
3.1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	275,10	30,19	8.305,27
3.1.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,63	57,79	556,52
3.1.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	9,63	513,49	4.944,91
3.2	SERVIÇOS DIVERSOS						1.254,12
3.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	847,38	1,48	1.254,12
4	ESGOTAMENTO SANITÁRIO						186.864,13
4.1	SERVIÇO PRELIMINARES						17.075,15
4.1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	1.214,27	11,84	14.376,96
4.1.2	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	127,11	4,33	550,39
4.1.3	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SINAPI	M	391,22	5,48	2.147,80
4.2	MOVIMENTO DE TERRA						93.076,91
4.2.1	102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	67,94	16,41	1.114,90
4.2.2	102325	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	90,27	15,92	1.437,10
4.2.3	102312	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	146,81	13,95	2.048,00
4.2.4	C5012	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	SEINFRA	M3	199,74	75,40	15.060,40
4.2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	84,42	30,46	2.571,43
4.2.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	67,54	134,64	9.093,59
4.2.7	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	428,41	25,90	11.095,82
4.2.8	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	76,35	36,55	2.790,59
4.2.9	C2800	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3,00M	SEINFRA	M2	180,00	54,63	9.833,40
4.2.10	C3475	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO)	SEINFRA	M	16,00	2.376,98	38.031,68
4.3	POÇO DE VISITA						15.429,77
4.3.1	98420	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	SINAPI	UN	4,00	2.112,51	8.450,04
4.3.2	98421	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	SINAPI	UN	2,00	2.390,46	4.780,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		DATA: 21/09/2021		BDI: 26,35%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.3.3	98419	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M EXCLUINDO TAMPÃO. AF 04/2018	SINAPI	UN	1,00	2.198,81	2.198,81
4.4	REDE COLETORA						13.274,10
4.4.1	I3064	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362)	SEINFRA	M	391,22	30,44	11.908,74
4.4.2	90734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	SINAPI	M	391,22	3,49	1.365,36
4.5	RAMAL PREDIAL						19.350,42
4.5.1	I3062	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362)	SEINFRA	M	160,00	14,30	2.288,00
4.5.2	I3028	SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100	SEINFRA	UN	40,00	22,91	916,40
4.5.3	00020094	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	SINAPI	UN	80,00	40,10	3.208,00
4.5.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	48,00	57,79	2.773,92
4.5.5	90733	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	SINAPI	M	160,00	2,94	470,40
4.5.6	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	SEINFRA	M2	38,40	252,44	9.693,70
4.6	REASSENTAMENTO PAVIMENTAÇÃO						28.657,78
4.6.1	101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	366,89	78,11	28.657,78
VALOR BDI TOTAL:						59.956,82	
VALOR ORÇAMENTO:						223.326,17	
VALOR TOTAL:						283.282,99	




Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

31

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:		DATA : 21/09/2021		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021
	CLIENTE:		SINAF	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,49%	04/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE					
PREFEITURA DE JAGUARIBE							

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X ALTURA	6'x3,74	22,44000000
		22,44

3.1.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

		QTD
ÁREA ENTRE EST 0 - EST 1	$((7,30+7,07)/2)*20$	143,70000000
ÁREA ENTRE EST 1 - EST 2	$((7,07+6,71)/2)*20$	137,80000000
ÁREA ENTRE EST 2 - EST 3	$((6,71+6,36)/2)*20$	130,70000000
ÁREA ENTRE EST 3 - EST 4	$((6,36+5,96)/2)*20$	123,20000000
ÁREA ENTRE EST 4 - EST 5	$((5,96+5,5)/2)*20$	114,60000000
ÁREA ENTRE EST 5 - EST 6	$((5,5+5,2)/2)*20$	107,00000000
ÁREA ENTRE EST 6 - EST 6+17+55	$((5,2+5,10)/2)*17,55$	90,38000000
		847,38

3.1.2. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		QTD
ÁREA PAVIMENTADA	847,38- $((0,35*137,55)*2)-$ $((0,10*137,55)*2)$	723,59000000
		723,59

3.1.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		QTD
MEIO FIO	137,55*2	275,10000000
		275,10

3.1.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		QTD
SARJETA (0,30x0,10)m	$((0,35*0,10)*137,55)*2$	9,63000000
		9,63

3.1.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		QTD
SARJETA (0,30x0,10)m	$((0,35*0,10)*137,55)*2$	9,63000000
		9,63


3.2.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
ITEM IDEM AO 1.2.1	847,38	847,38000000
		847,38

4.1.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

		QTD
ÁREA PAVIMENTADA - (RUA CARMINDA DUARTE)	847,38	847,38000000
		847,38



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021		BDI : 26,05%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	53,55%	47,48%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
TRECHO T-3 (L=1,50m)	68,96*1,5	103,44000000	103,44
TRECHO T-4 (L=1,50m)	68,96*1,5	103,44000000	103,44
TRECHO T-5 (L=1,50m)	68,96*1,5	103,44000000	103,44
TRECHO T-6 (L=1,50m)	37,71*1,5	56,57000000	56,57
			1.214,27



4.1.2. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD
RUA CARMINDA DUARTE	847,38*0,15	127,11000000	127,11
			127,11

4.1.3. 99063 - LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 (M)


			QTD
T-1	86,94	86,94000000	86,94
T-2	59,69	59,69000000	59,69
T-3	68,96	68,96000000	68,96
T-4	68,96	68,96000000	68,96
T-5	68,96	68,96000000	68,96
T-6	37,71	37,71000000	37,71
			391,22

4.2.1. 102307 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

			QTD
T-1 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA - CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (97,37M2); L=0,60M	(97,37)*0,6*0,6	35,05000000	35,05
T-4 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA - CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (91,37M2); L=0,60M	(91,37)*0,6*0,6	32,89000000	32,89
			67,94

4.2.2. 102325 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

			QTD
T-2 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA - CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (81,17M2); L=0,60M	(85,06)*0,6*0,6	30,62000000	30,62
T-3 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA - CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (112,40M2); L=0,60M	(112,40)*0,6*0,60	40,46000000	40,46
PV-1 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,60	2,03000000	2,03
PV-2 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,60	2,03000000	2,03
PV-3 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,60	2,03000000	2,03

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85% MES 47,79% REF. 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,48% 04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

			QTD
PV-4 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*2)*0,60	2,70000000	2,70
PV-5 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*2,20)*0,60	2,97000000	2,97
PV-6 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*4)*0,60	5,40000000	5,40
PV-7 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,6	2,03000000	2,03
			90,27




4.2.3. 102312 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

			QTD
60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA - CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (A1=(90,97M2), A2=(70,05M2); L1=0,60M, L2=1,50)	((90,97*0,6)+(70,05*1,50))*0,6	95,79000000	95,79
PV-6 - 60% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*4)*0,6	5,40000000	5,40
T-6 EXCETO BR-116 - 60% - CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (50,69M2); L=1,50M	(50,69)*1,50*0,6	45,62000000	45,62
			146,81

4.2.4. C5012 - ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG (M3)

			QTD
T-1 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (97,37M2); L=0,60M	(0,60*97,37)*0,4	23,37000000	23,37
T-2 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (85,06M2); L=0,60M	(0,60*85,06)*0,4	20,41000000	20,41
T-3 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (112,40M2); L=0,60M	(0,60*112,40)*0,4	26,98000000	26,98
T-4 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (91,37M2); L=0,60M	(0,6*91,37)*0,4	21,93000000	21,93
T-5 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA - CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (A1=(90,97M2), A2=(70,05M2); L1=0,60M, L2=1,50)	((90,97*0,6)+(70,05*1,50))*0,4	63,86000000	63,86
T-6 EXCETO BR-116 - 40% CONSIDERANDO O CÁLCULO DA ÁREA DE UM TRAPÉZIO (50,69M2); L=0,60M	(1,5*50,69)*0,4	30,41000000	30,41
PV-1 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,4	1,35000000	1,35
PV-2 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,4	1,35000000	1,35
PV-3 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,4	1,35000000	1,35
PV-4 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*2)*0,4	1,80000000	1,80
PV-5 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*2,20)*0,4	1,98000000	1,98

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/08/2021	BDI : 26,85%																			
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HDRA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,79%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202203 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HDRA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HDRA	MES	REF.																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021																			
SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022																			
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE																						
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE																						

			QTD
PV-6 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*4)*0,4	3,60000000	3,60
PV-7 - 40% DE ESCAVAÇÃO COM ESTA CATEGORIA	(1,5*1,5*1,5)*0,4	1,35000000	1,35
			199,74

4.2.5. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

			QTD
ITEM IDEM AO 4.2.6 + 25% DE EMPOLAMENTO	(0,3*0,6*375,22)*1,25	84,42000000	84,42
			84,42

4.2.6. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

			QTD
LARGURA DA VALA; ALTURA; COMPRIMIDO TRECHO	(0,6*0,3*375,22)	67,54000000	67,54
			67,54

4.2.7. 93378 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO	67,94+90,27+146,81+199,74	504,76000000	504,76
LASTRO DE AREIA	-(67,54)	-67,54000000	-67,54
POÇO DE VISITA	-(0,785*(1,05+1,19+1,66+1,80+1,05+3,62+1,05))	-8,81000000	-8,81
			428,41

4.2.8. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

			QTD
VOL. ESCAVADO	67,94+90,27+146,81+199,74	504,76000000	504,76
REATERRADO	-428,41	-428,41000000	-428,41
			76,35

4.2.9. C2800 - ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3.00M (M2)

			QTD
CHAPA DE 1,00x3,00m X COMPRIMENTO ESTIMADO 30	(3,00*30)*2	180,00000000	180,00
			180,00

4.2.10. C3475 - TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO) (M)

			QTD
BR	16	16,00000000	16,00
			16,00

4.3.1. 98420 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018 (UN)

			QTD
PV - 1	1	1,00000000	1,00
PV - 2	1	1,00000000	1,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,70%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	53,55%	47,49%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



			QTD
PV - 5	1	1,00000000	1,00
PV - 7	1	1,00000000	1,00
			4,00

4.3.2. 98421 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018 (UN)

			QTD
PV - 3	1	1,00000000	1,00
PV - 4	1	1,00000000	1,00
			2,00

3. 98419 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_04/2018 (UN)

			QTD
PV - 6	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.4.1. 13064 - TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362) (M)

			QTD
T-1	86,94	86,94000000	86,94
T-2	59,69	59,69000000	59,69
T-3	68,96	68,96000000	68,96
T-4	68,96	68,96000000	68,96
T-5	68,96	68,96000000	68,96
T-6	37,71	37,71000000	37,71
			391,22

2. 90734 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 (M)

			QTD
ITEM IDEM AO 4.4.1	391,22	391,22000000	391,22
			391,22

4.5.1. 13062 - TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362) (M)

			QTD
LIGAÇÃO - 4m X COMPRIMENTO ESTIMADO	40*4	160,00000000	160,00
			160,00

4.5.2. 13028 - SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100 (UN)

			QTD
	40	40,00000000	40,00
			40,00

4.5.3. 00020094 - CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) (UN)

			QTD
	40*2	80,00000000	80,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	BDI : 26,85%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			04/2022
			0,00%
			0,00%

QTD
80,00

4.5.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

QTD
48,00
48,00

4.5.5. 90733 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 (M)

QTD
160,00
160,00

4.5.6. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

QTD
38,40
38,40

4.6.1. 101852 - REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)


QTD
103,44
103,44
103,44
56,57
366,89



Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

BM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		DATA: 21/09/2021		BDF: 26,05%
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	CLIENTE: PREFEITURA DE JAGUARIBE	FONTES: SEINFRA, SINAPI	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO, 2022/03 COM DESONERAÇÃO



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:						171,2700

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
TOTAL MATERIAL:						170,9471

SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
TOTAL SERVIÇO:						6,5735
VALOR:						348,79

2.1. -- ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (HXMES)

VALOR:	2580,96
---------------	----------------

3.1.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)


EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00117821	48,6827	0,0549
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	62,1534	0,1371
10610	COMPAC. PE DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	55,8815	0,0946
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,7079	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,5747	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	27,3511	0,0105
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	159,4976	0,6380
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	179,5523	0,0645
10723	COMPAC. PÊ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	170,9808	0,1491
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,0798	0,0089
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	218,3516	0,5599
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,9309

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994
TOTAL MAO DE OBRA:						0,1994
VALOR:						2,13

3.1.2. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		DATA: 21/09/2021		BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		FONTES: SEINFRA, SINAPI	VERSÃO: 0022093 COM DECOMPOSIÇÃO	REF.: 05/2021, 04/2022
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE					
CLIENTE: PREFEITURA DE JAGUARIBE					



EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,9284	0,8393
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,8393

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3355

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	60,8800	9,1320
12527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	1,1400	36,4800
TOTAL MATERIAL:						45,6120

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1.4	SEINFRA	M3	0,02000000	441,9800	8,8396
TOTAL SERVICOS:						8,8396

VALOR: 64,63

3.1.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:						7,0030

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4400	3,4400
TOTAL MATERIAL:						3,4400

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0586	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100	0,6182
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1400	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,0800	11,4607
TOTAL SERVICOS:						13,3571

VALOR: 23,80

3.1.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA:						45,5615


VALOR: 45,56

3.1.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000

2
B

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA: 21/09/2021	BOI: 26,05%			
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,76%	05/2021
				2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,38%	47,45%	04/2022
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:		0,00%	0,00%		
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE						



TOTAL MAO DE OBRA: 155,5000

MATERIAL	UNIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	0,77800000	67,5000	52,5150
I0280	BRITA	SEINFRA	0,96580000	76,1900	73,5843
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	220,00000000	0,5600	123,2000
TOTAL MATERIAL:					249,2993
VALOR:					404,80

3.2.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL MAO DE OBRA:					1,1663	
VALOR:					1,17	

4.1.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					9,3300	
VALOR:					9,33	

4.1.2. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	129,6624	1,3485
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	167,5999	1,7430
TOTAL EQUIPAMENTO:					3,0915	
MAO DE OBRA	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02080000	15,5500	0,3234
TOTAL MAO DE OBRA:					0,3234	
VALOR:					3,41	


4.1.3. 99063 - LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF_10/2018 (M)

SERVICO	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	86,66	4,33
TOTAL SERVICO:					4,33	
VALOR:					4,33	

4.2.1. 102307 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

SERVICO	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04020000	205,94	8,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021	BDI : 26,55%																				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>53,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/0021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202203 COM DESONERAÇÃO</td> <td>63,55%</td> <td>47,46%</td> <td>04/2002</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,76%	05/0021	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,46%	04/2002	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,76%	05/0021																			
SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,46%	04/2002																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE																							
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE																							

5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04370000	75,09	3,28
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08390000	16,57	1,39
TOTAL SERVIÇO:						12,94
VALOR:						12,94



4.2.2. 102325 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3. PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05610000	131,04	7,35
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3. PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08780000	46,57	3,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12390000	16,57	2,05
TOTAL SERVIÇO:						12,55
VALOR:						12,55

4.2.3. 102312 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08210000	16,57	1,02
88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02980000	247,06	7,36
88908	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03240000	81,10	2,62
TOTAL SERVIÇO:						11,00
VALOR:						11,00

4.2.4. C5012 - ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG (M3)


EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19401	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHP)	SEINFRA	H	0,16666667	356,6234	59,4372
19402	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	138,1494	0,0000
TOTAL EQUIPAMENTO:						59,4372
VALOR:						59,44

4.2.5. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	129,6624	24,0135
TOTAL EQUIPAMENTO:						24,0135
VALOR:						24,01

4.2.6. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021	BDI : 26,35%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL MAO DE OBRA:						20,2150

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,7200	85,9280
TOTAL MATERIAL:						85,9280
VALOR:						106,14



4.2.7. 93378 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04100000	131,04	5,37
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05400000	46,57	2,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	16,57	0,69
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	28,79	5,90
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19000000	20,42	3,87
95606 UMDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	2,08	2,08
TOTAL SERVICOS:					20,42
VALOR:					20,42

4.2.8. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	129,6624	28,8110
TOTAL EQUIPAMENTO:					28,8110
VALOR:					28,81


4.2.9. C2800 - ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3.00M (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10727 COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,11400000	89,8667	10,2448
10769 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,11400000	22,7706	2,5958
TOTAL EQUIPAMENTO:					12,8406

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3300

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10534	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	KG	2,57530000	7,0600	18,1816
12370	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 5"x2,1/2"	SEINFRA	M	0,15000000	18,1300	2,7195

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA GARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA: 21/08/2021	BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FONTES:	VERSÃO:	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85% MES: 47,75% REF.: 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/3 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,48% 04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	



TOTAL MATERIAL: 20,9011

VALOR: 43,07

4.2.10. C3475 - TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<400 (COMPLETO) (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11009	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	SEINFRA	H	2,00000000	18,7400	37,4800
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,16000000	21,4300	3,4288
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	2,00000000	27,4200	54,8400
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,16000000	15,5500	2,4880
TOTAL MAO DE OBRA:						98,2368

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,20000000	18,1900	3,6380
16169	MAQUINA P/ CRAVAÇÃO (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO)	SEINFRA	H	2,00000000	245,5700	491,1400
16171	TUBO CAMISA AÇO CHAPA ASTM A36 1/4" DN 400mm	SEINFRA	M	1,00000000	977,5500	977,5500
TOTAL MATERIAL:						1.472,3280

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	0,12000000	18,2100	2,1852
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	0,12000000	24,0100	2,8812
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	2,16000000	54,4300	117,5688
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	2,00000000	41,2100	82,4200
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	4,00000000	22,5200	90,0800
C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	SEINFRA	M	1,06000000	5,1200	5,4272
C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SEINFRA	M	1,06000000	2,5700	2,7242
TOTAL SERVICIO:						303,2866
VALOR:						1.873,85

4.3.1. 98420 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018 (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00000000	612,95	612,95
98414	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00000000	1.052,41	1.052,41
TOTAL SERVICIO:						1.665,36
VALOR:						1.665,36

4.3.2. 98421 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018 (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	SINAPI	M	0,50000000	438,25	219,12
98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00000000	612,95	612,95
98414	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00000000	1.052,41	1.052,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE - BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		DATA : 21/09/2021	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:		SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	
CLIENTE:		PREFEITURA DE JAGUARIBE		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,48%	04/2022	
						COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL SERVIÇO: 1.884,48

VALOR: 1.884,48

4.3.3. 98419 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_04/2018 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	SINAPI	M	1,00000000	438,25	438,25
98050	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	M	1,00000000	242,73	242,73
98414	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00000000	1.052,41	1.052,41
TOTAL SERVIÇO:					1.733,39	
VALOR:					1.733,39	

4.4.1. I3064 - TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362) (M)

VALOR: 24,00

4.4.2. 90734 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08920000	14,42	1,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08920000	15,57	1,47
TOTAL SERVIÇO:					2,75	
VALOR:					2,75	

4.5.1. I3062 - TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362) (M)

VALOR: 11,27

4.5.2. I3028 - SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100 (UN)

VALOR: 18,06

4.5.3. 00020094 - CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) (UN)


VALOR: 31,61

4.5.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA:					45,5615	
VALOR:					45,56	

4.5.5. 90733 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA: 21/09/2021	BDI: 26,05%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			83,35%	47,48%
			0,00%	0,00%
				REF.
				05/2021
				04/2022

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	SEINFRA	H	0,07530000	14,42	1,08
88316	SINAPI	H	0,07530000	16,57	1,24
TOTAL SERVIÇO:					2,32
VALOR:					2,32

4.5.6. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. 5cm (M2)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	SEINFRA	H	0,46000000	16,7700	7,7142
10041	SEINFRA	H	2,42000000	16,7700	40,5834
10121	SEINFRA	H	0,46000000	20,7700	9,5542
10498	SEINFRA	H	2,42000000	20,7700	50,2634
12391	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL MAO DE OBRA:					126,7862

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	SEINFRA	KG	0,09000000	10,0500	0,9045
10109	SEINFRA	M3	0,03300000	67,5000	2,2275
10169	SEINFRA	KG	5,27000000	8,2800	43,6356
10280	SEINFRA	M3	0,04000000	76,1900	3,0476
10529	SEINFRA	M2	0,40000000	30,3300	12,1320
10805	SEINFRA	KG	16,20000000	0,5600	9,0720
11916	SEINFRA	M	0,12000000	10,0100	1,2012
TOTAL MATERIAL:					72,2204
VALOR:					199,01

6.1. 101852 - REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	SINAPI	M3	0,11400000	91,17	10,39
TOTAL MATERIAL:					10,39

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5684	SINAPI	CHP	0,00310000	161,77	0,50
5685	SINAPI	CHI	0,24550000	57,96	14,22
88260	SINAPI	H	0,74580000	20,71	15,44
88316	SINAPI	H	0,74580000	16,57	12,35
88628	SINAPI	M3	0,02030000	427,67	8,68
TOTAL SERVIÇO:					51,19
VALOR:					61,58

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE. BAIRRO NOVA BRÁSILIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021		BDI : 25,85%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	53,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

-- ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (HXMES)

VALOR:	2.580,96
--------	----------




 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																								
	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021		BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,79%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,45%</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,45%	04/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021																					
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,45%	04/2022																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																							
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE																									
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE																									

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.928,35	100,00 % 9.928,35			100,00 % 9.928,35
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	9.821,85	33,33 % 3.273,62	33,33 % 3.273,62	33,34 % 3.274,61	100,00 % 9.821,85
3	PAVIMENTAÇÃO	76.668,66		75,46 % 57.618,57	24,54 % 19.050,09	100,00 % 76.668,66
4	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	186.864,13	55,30 % 96.165,61	38,20 % 81.023,31	6,50 % 9.675,21	100,00 % 186.864,13
		283.282,99	109.367,58 109.367,58	141.915,50 251.283,08	31.999,91 283.282,99	283.282,99



2
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

1



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021		BDI : 26,85%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,79%	05/2021
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,48%	04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
	Beneficio	
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (ALÍQUOTA X BASE DE CÁLCULO) 5,00% X 60,0% =	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15




BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Abs. Mon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

13

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRÁSILIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA: 21/09/2021	BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
				MES	REF.
					05/2021
					04/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 081572731-1



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	DATA : 21/09/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADA, SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JAGUARIBE	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,49%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,80%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Abelson Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de Início: 03/05/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.628945

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc0Yc
Impresso em: 13/05/2022 às 10:41:11 por: ip: 177.124.16.26





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

_____ de _____ de _____
Local data

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215108943





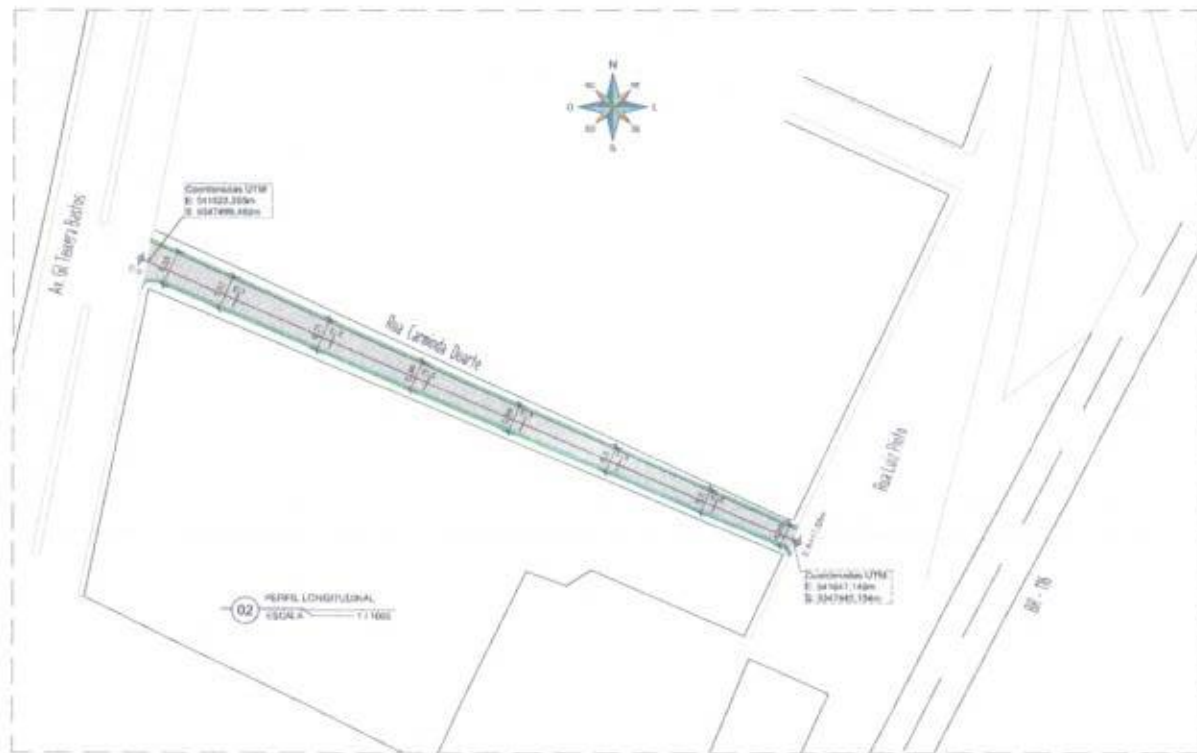
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc0Yc
Impresso em: 13/05/2022 às 10:41:11 por: ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5804

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





LEGENDA LEVANTAMENTO		LEGENDA PROJETO	
	ESTRADA CARROÇÁVEL		RUA A SER PAVIMENTADA EM PARALELEPÍPEDO
	EDIFICAÇÕES		MÉDIO FIO REBAIXADO PARA TRATAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO
	DESCA		MÉDIO FIO
			SARILETA
			COTA PROJETADA
			COTA TERRENO

01 RUA CARMINDA DUARTE - SEÇÃO 7,33m



03 SEÇÃO TÍPICA (LARGURA 7,33m)
ESCALA 5:1

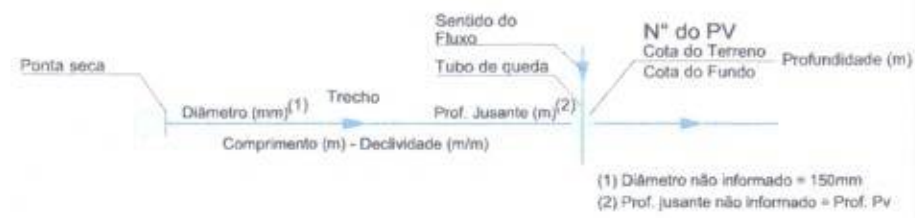
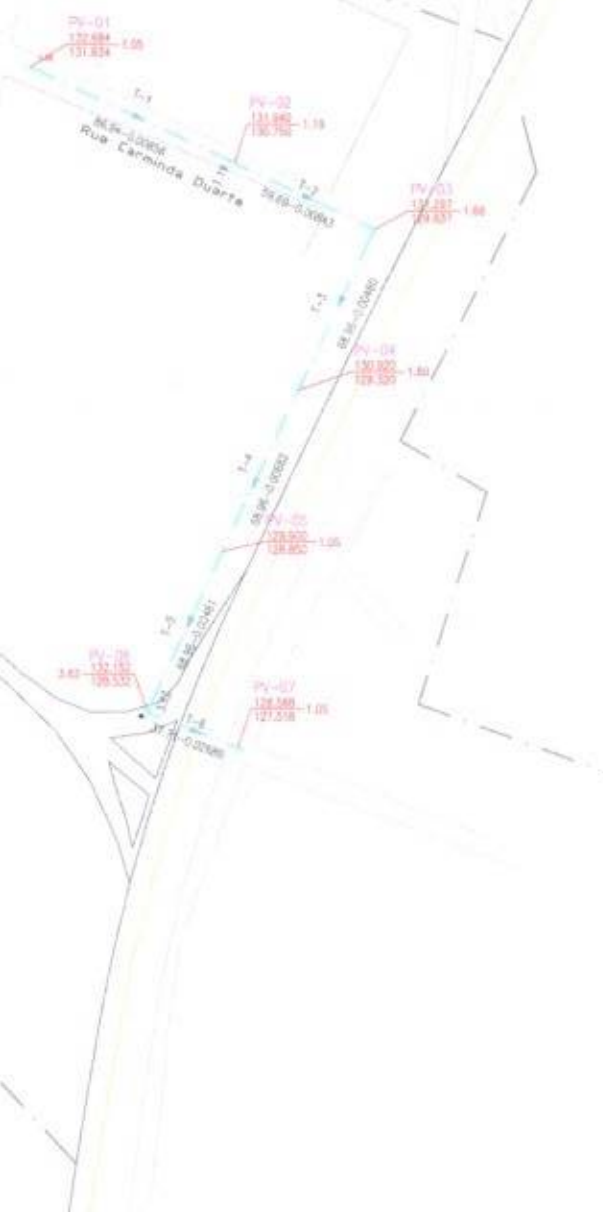
04 RUA CARMINDA DUARTE - SEÇÃO 4,00m



04 SEÇÃO TÍPICA (LARGURA 4,00m)
ESCALA 5:1



RESPONSÁVEL TÉCNICO		COTA	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061572761-1			
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REAJUNTAMENTO E LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE BAIRRO NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE	LÍQUIDA	RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA
DESENHO	ABSOLON CAVALCANTE	DATA	NOVEMBRO / 2021
MUNICÍPIO	JAGUARIBE - CE	ESCALA	INDICADA
PAVIMENTAÇÃO	PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, SEÇÃO TÍPICA E DETALHES		01 / 01



- LEGENDA**
- RUA (blue dashed line)
 - PV (manhole) (red circle)
 - PV (manhole) (green circle)
 - PV (manhole) (black circle)
 - PV (manhole) (orange circle)
 - PV (manhole) (yellow circle)
 - PV (manhole) (purple circle)
 - PV (manhole) (pink circle)
 - PV (manhole) (brown circle)
 - PV (manhole) (grey circle)
 - PV (manhole) (light blue circle)
 - PV (manhole) (light green circle)
 - PV (manhole) (light orange circle)
 - PV (manhole) (light purple circle)
 - PV (manhole) (light pink circle)
 - PV (manhole) (light brown circle)
 - PV (manhole) (light grey circle)
 - PV (manhole) (light light blue circle)
 - PV (manhole) (light light green circle)
 - PV (manhole) (light light orange circle)
 - PV (manhole) (light light purple circle)
 - PV (manhole) (light light pink circle)
 - PV (manhole) (light light brown circle)
 - PV (manhole) (light light grey circle)

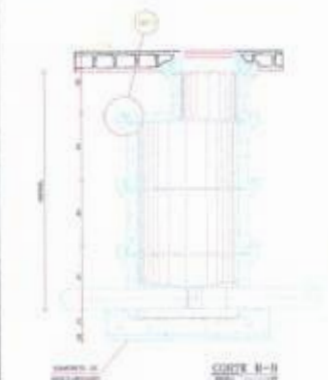
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
ABSOLÓN CAVALCANTE MOTA NETO ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061572761-1	

<p>Prefeitura Municipal de Jaguaribe</p>			
<p>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BARRIO NOVA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE</p>			
PROPRIETÁRIO	LOCAL	MUNICÍPIO	ESCALA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE	RUA CARMINDA DUARTE BARRIO NOVA BRASÍLIA	JAGUARIBE - CE	INDICADA
PROJETO	DATA	CONTEÚDO	PRIMEIRA
ABSOLÓN CAVALCANTE	NOVEMBRO / 2021	PLANTA BARRIO PARALELO LONGITUDINAL	01 / 03



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

POÇO DE VISITA COM CÂMARA Ø=1000 E 1200 mm



POÇO DE VISITA PARA CÂMARA Ø=800mm

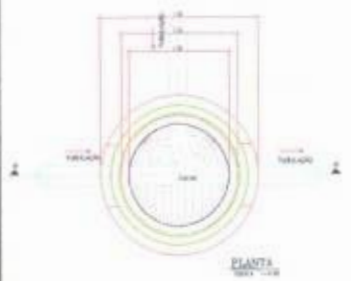
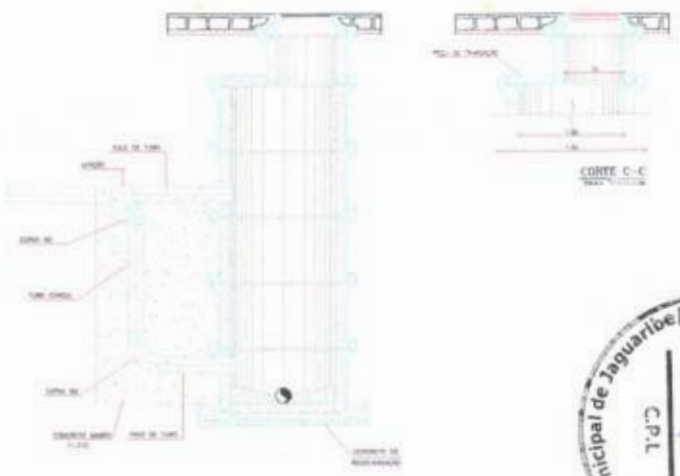


DETALHE DO TUB. DE PASSAGEM NA BORDA

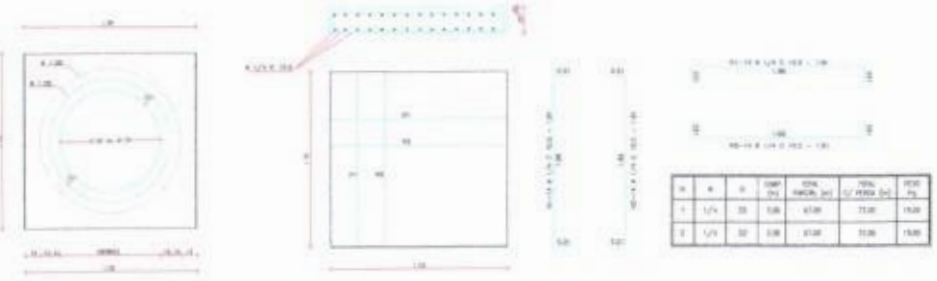


- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 1000
- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 800
- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 600
- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 400
- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 200
- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 100
- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 50
- Ø 100 - TUB. DE PASSAGEM 25

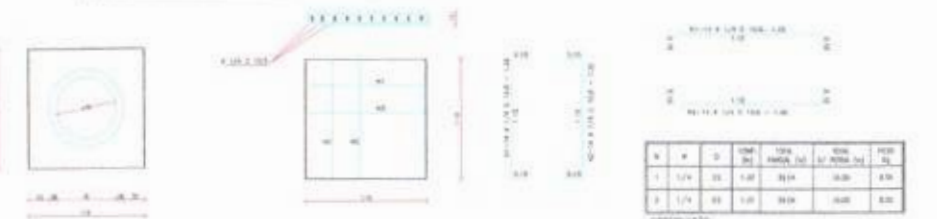
DETALHE DE TUBO DE Queda PARA Ø >= Ø 70



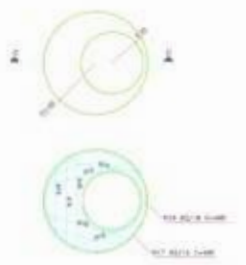
LATE DE FUNDO DO POÇO DE VISITA DE Ø=1000 E 1200 mm



LATE DE FUNDO DO POÇO DE VISITA DE Ø=800 mm



FORMA DA PEÇA DE TRANSIÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
 Engenheiro Civil
 RNP: 06157761-1

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINA DUARTE, BARRIO NOVA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE LOCAL: RUA CARMINA DUARTE, BARRIO NOVA BRASÍLIA

DATA: NOVEMBRO / 2021 MUNICÍPIO: JAGUARIBE - CE ESCALA: INDICADA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONCLUÍDO: PARCELA: 02 / 03



ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 17.05.06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Prezados Senhores,

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº8.666/93 com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.

2. Propomos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** pelo preço total a seguir indicado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de acordo com a Planilha Orçamentária, **ANEXO I** do Edital, obedecendo às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:

- a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
- b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
- c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
- d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para a execução da obra, nos termos do **ANEXO I** do Edital, o valor de R\$.....(.....), estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

5. O Prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

6. Anexos a Proposta: COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.



7. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, CNPJ N°, Inscrição Estadual e inscrição Municipal, se houver, Banco, nome, n°, Agência e Conta corrente. Local, data e assinatura. (nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).

Local, data e assinatura.



(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação com carimbo da empresa com CNPJ)





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ANEXO III - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.05.06/2022



A EMPRESA _____, CNPJ Nº. _____, com sede
_____ declara, em atendimento ao previsto no edital de
Tomada de Preços Nº. XXXXXXXX que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Cidade (UF), ___ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

BY



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES/CONCORDÂNCIA COM O
EDITAL**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17.05.06/2022



A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede
_____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

DECLARA ainda, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente
para fins de prova em processo licitatório, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que
concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos

Cidade (UF), ___ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17.05.06/2022



(NOME/RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços Nº. XXXXXXXX, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

Cidade (UF), ___ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ nº _____, localizada a _____, por intermédio da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida à Rua _____, representada por seu(ua) _____, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº _____**, oriunda do Processo Administrativo nº _____, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº _____**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de R\$ _____ (_____) inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SIGAP** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da

fi



aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e do prazo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.





12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que para novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL





15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº _____.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, ___ de _____ de _____.

Nome
Secretário
CONTRATANTE

Nome
EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:

